



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 015/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo II no município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 10ª Reunião (8ª Ordinária), realizada no dia 10.10.13, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 30531/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do NASF tipo II no Município de Silves, com a Resolução nº004/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;


CONSIDERANDO que o objetivo do Projeto de Implantação do NASF Tipo II é apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família; melhorando a qualidade de assistência prestada.Reforçando vínculos entre equipe de saúde e a população deste município.

RESOLVE:


APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo II no município de Silves/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itacoatiara/AM, 10 de Outubro de 2013.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 015/2013, datada de 10 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde